



35289144



08550.000563/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

plano de trabalho
PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO ao TED SAJU/MJSP Nº 18/2023 - Transferegov.br nº 954892

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Nome da autoridade competente:	ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Número do CPF:	***.193.***-19
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153166 / Gestão 15240 - UFRRJ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 153166 / Gestão 15240 - UFRRJ

3. OBJETO

Criação de uma **Clínica de Acesso à Justiça para Populações Atingidas por Desastres Climáticos** em São Sebastião, litoral norte do estado de São Paulo. A Clínica realizará além de atendimentos jurídicos, apoios interdisciplinares relacionados às demandas da população atingida, mobilização social e a formação de lideranças comunitárias que se apropriem de instrumentos jurídicos e políticos para atuar na defesa dos direitos das populações atingidas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. **Objetivos geral e específicos**
 - 1.1. Objetivo geral

- Fortalecer a participação e o envolvimento direto das pessoas que foram vítimas de deslizamentos e desmoronamentos, ou vivem em áreas de risco nessa região, no processo de identificação e construção das demandas para a reparação dos danos sofridos.

1.2. Objetivos específicos

- Realizar ações para garantir o acesso à informação suficiente e adequadas em local apropriados, de maneira a permitir a participação informada de todos os interessados;
- Realizar ações de identificação e organização das demandas prioritárias das famílias atingidas;
- Realizar ações de promoção dos direitos das famílias que foram atingidas pelos deslizamentos ou estão em áreas de risco.

2. Público-Alvo

2.1. O projeto prevê o atendimento de 600 (seiscentas) famílias diretamente envolvidas, atingindo indiretamente um público de 1.800 pessoas oriundas das regiões da Barra do Sahy, Boiçucanga, Juquehy e o centro do município de São Sebastião/SP.

3. Ações do projeto

3.1. Através da metodologia apresentada, o projeto apresenta as seguintes ações:

3.2. Produzir estudos e relatório consolidado ao final dos 18 meses do Projeto sobre o conhecimento produzido e a jurisprudência acumulada acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática. Serão revisadas literatura e 2 jurisprudência nacional e internacional. Também serão levantadas e sistematizadas experiências positivas em relação ao cenário dos desastres climáticos.

3.3. Oferecer formação acadêmica, por meio de coletivos de extensão universitária, para 40 pessoas atingidas sobre desastres climáticos no Brasil e no mundo, e sobre os mecanismos jurídicos que garantem os direitos da população atingida. Os estudantes do curso serão os mobilizadores locais e coordenadores de mobilização do Projeto, além de outros militantes da sociedade civil. O Curso terá duração de 18 meses, e será ofertado remotamente, através de plataforma de videoconferência.

3.4. Realizar estudo de campo com participação de lideranças - Realizar oficinas trimestrais presenciais com 30 lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas.

3.5. Atender 200 famílias em 04 mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e atingidas, divididos por temáticas como moradia, saúde e segurança, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado.

3.6. Organizar grupos de Atingidas e Atingidos, Rodas de Diálogo e ações de coordenações regionais e locais, além da realização de 02 assembleias populares ao longo dos 15 primeiros meses de projeto.

3.7. Por fim, produção de boletins de divulgação de direitos dos atingidos e para socialização das demandas das comunidades.

4. Metas e etapas

Meta 01 - Formação de 80 lideranças populares sobre direitos dos atingidos por desastres climáticos;

Etapas:

1.1 Revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida;

1.2 Curso de extensão: Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida;

1.3 Capacitação de lideranças locais.

Meta 02 - Atender 90 famílias com ações de promoção de acesso à justiça

Etapas:

2.1 Mutirões de atendimento jurídico: Clínica com ações de acesso a Justiça;

2.2 Sistematização de demandas da população.

Meta 03 - Difusão de informação

Etapas:

3.1 Produção e distribuição de boletim informativo 1 (2000 exemplares de cartilha com 10 páginas) + Vídeo de memória do Projeto

5. Produtos e Indicadores de Resultados

5.1. 1 Estudo e 1 relatório consolidado acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática;

5.2. Atendimento de 90 famílias em mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e atingidas, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado;

5.3. 1 estudo de campo com participação de lideranças;

5.4. 06 oficinas, modalidade presencial, com lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas;

5.5. Criação de grupos de Atingidas e Atingidos e Rodas de Diálogo;

5.6. Realização de 01 assembleia popular ao longo do projeto;

5.7. Boletim impresso, de 10 páginas, com 2.000 exemplares, para divulgação de direitos dos atingidos;

5.8. Vídeo de memória do projeto.

6. Indicadores de Resultado

6.1. Diretamente: Atendimento de 90 famílias; criação da Clínica especializada na região e formação de 80 lideranças populares;

6.2. Indiretamente: 600 pessoas oriundas das regiões da Barra do Sahy, Boiçucanga, Juquehy e o centro do município de São Sebastião/SP.

7. Metodologia

- 7.1. O projeto prevê uma intensa e ininterrupta relação dialógica entre a população atingida e a equipe do projeto que terá duas instâncias fundamentais: a equipe de mobilização que estará a campo de forma mais 3 permanentes, organizada pelo Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), e a equipe de especialistas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).
- 7.2. Para o atendimento e mobilização das famílias, a equipe de mobilização, com experiência e metodologia desenvolvida no trabalho com populações atingidas por desastres, produzirá informações a partir de diversas atividades de mobilização, bem como organizará ações de incidência política como manifestações públicas, ações de comunicação e mídia, audiências públicas, etc.
- 7.3. Além disso, fará parte do curso de aperfeiçoamento promovido pela UFRRJ, Mudanças climáticas, desastres e garantia de direitos. A equipe de mobilização inclui também lideranças regionais e comunitárias, atingidos do desastre, que será o elo essencial com a própria população para o levantamento das demandas e necessidades. Estas lideranças também passarão por processo de formação na temática através de oficinas presenciais.
- 7.4. A equipe da Universidade, além de ministrar os cursos supracitados, produzirá uma revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre o impacto social dos desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados às populações atingidas.
- 7.5. Também estará em campo nos mutirões de clínica jurídica e assembleias, de forma a contribuir com conhecimento técnico-científico que permita aos atingidos e atingidas os instrumentos para garantia de seus direitos.
- 7.6. As ações de mobilização social e levantamento das demandas da população atingida se darão com o apoio permanente da equipe de coordenação de mobilização e dos mobilizadores locais através de múltiplas atividades e espaços de participação coletiva das comunidades atingidas.
- 7.7. A ação da Clínica de acesso à Justiça será composta por ações formativas e de atendimento direto à população. No que se refere à formação, a UFRRJ irá ministrar o Curso de Aperfeiçoamento “Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida”, modalidade online, para as lideranças envolvidas no projeto nos níveis de coordenação de mobilização e mobilização regional. Além deste curso, será organizada capacitação para 30 lideranças locais, por meio de oficinas trimestrais presenciais.
- 7.8. Estas atividades serão realizadas paralelamente à revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida, e à elaboração de Boletins Informativos para divulgação de direitos dos atingidos e socialização das demandas das comunidades.
- 7.9. O atendimento direto da população se dará por meio da organização de mutirões de atendimento jurídico, através dos grupos de atingidos, constituindo espaços de escuta e sistematização das demandas dos atingidos e atingidas frente aos direitos desta população. Os temas dos mutirões serão definidos através do processo de organização dos atingidos e atingidas, a partir dos danos e interesses em comum, por exemplo, água, saúde, mulheres, questão ambiental, plano de segurança e de ação emergencial, entre outros.
- 7.10. Esses mutirões serão abertos para todas as pessoas participarem, com a finalidade de facilitar o acesso aos seus direitos, adquirir informações, fazer proposições e levantar demandas. A clínica jurídica nos territórios levantará as demandas para posterior encaminhamento à Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de forma a poder gerar, quando necessário, processos jurídicos de garantia dos direitos da população.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

1. No dia 19 de fevereiro de 2023 o litoral norte do estado de São Paulo foi atingido por fortes chuvas. A negligência dos diversos órgãos públicos responsáveis pela prevenção de desastres acarretou 65 mortes e deixou mais de 2 mil pessoas desabrigadas no município de São Sebastião, localidade mais atingida nesta ocasião. Seis meses depois, o quadro de violação de direitos dos atingidos pelo desastre aponta para a necessidade urgente de organização da população para garantia de direitos e para evitar novas tragédias.
2. Os desastres naturais e eventos climáticos extremos estão entre os maiores riscos globais na atualidade, conforme apontam organizações internacionais. No caso brasileiro, o risco de agravamento de problemas como os deslizamentos de encostas, resultado das fortes chuvas relacionadas às mudanças climáticas, tem tomado grandes proporções e há previsões de que possa se agravar ainda mais nos próximos anos, atingindo um contingente cada vez maior da população.
3. Os dados de janeiro de 2023, divulgados no painel do Serviço Geológico do Brasil, do próprio Ministério de Minas e Energia (MME), reconhece que existem 3,94 milhões de pessoas que vivem em 13.575 “áreas de risco”, sendo que 38% estão sujeitos a alagamentos e 51% com riscos de deslizamentos. Vale destacar que os dados são incompletos, porque foram analisados apenas 1.600 municípios (30%), assim a quantidade de população em risco tende a ser maior e até invisibilizada – porque nem monitoramento destas áreas existe. No município de São Sebastião, não há dados precisos sobre a quantidade de famílias em áreas de risco. A população do município é de 90 mil habitantes e a maior parte das moradias em áreas planas destina-se ao turismo e à população de classe média-alta. Há estimativas de que 5 mil famílias estejam morando em áreas de risco.
4. O governo do estado de São Paulo assumiu o compromisso de construção de 500 casas em 150 dias, e uma meta total de 900 moradias, para abrigar as famílias que perderam suas casas na tragédia. Este prazo corresponde ao final do mês de julho de 2023 e, até o presente, não foram entregues as moradias à população.
5. Além disso, o Estado se comprometeu com a implementação de medidas para evitar novos desastres, como a instalação de sirenes nas áreas de risco e atividades de orientação para a população em casos de desastre iminente, especialmente nas escolas, permitindo que a população seja avisada a tempo e tenha condições de se proteger de novos deslizamentos. Até o momento estas ações não estão sendo desenvolvidas com a participação efetiva da população atingida. Não há efetivamente nenhum plano de ação emergencial em caso de novos deslizamentos de terra que esteja sendo debatido e apresentado a população.
6. Essa realidade indica a necessidade de implementação de um Plano de Ação Emergencial e a garantia de rotas de fuga seguras para a proteção das comunidades em situações de risco; além de moradia adequada e opções de escolha do local de moradia; participação da população nas decisões; plena reparação de perdas humanas e materiais.
7. Para que estas ações se efetivem, o projeto inclui desenvolver um processo de organização das famílias atingidas, promovendo seu protagonismo para uma vida digna e reparação integral de seus direitos, através de processos formativos da população e, especialmente, dos mutirões de atendimento jurídico.
8. Para tanto, é necessário reunir uma equipe de mobilização que esteja a campo e que tenha experiência anterior na organização coletiva de comunidades atingidas por desastres, e neste sentido a experiência acumulada pelo MAB ao longo dos seus 32 anos de atuação confere efetividade ao processo, através da metodologia identificada neste projeto.
9. Soma-se a isso a necessidade de uma equipe de especialistas que estejam vinculados ao tema dos desastres e da garantia de direitos às populações atingidas para atuar metodologicamente junto à equipe de campo/mobilização.
10. Nesse sentido, a presente proposta se relaciona às atividades do Programa de Extensão Universitária “Assessoria Técnica e Educacional Meio Ambiente e Barragens” – ATEMAB, criado há mais de 20 anos. A ATEMAB está associada ao Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza – ETTERN, grupo de pesquisas nacional que reúne professores e pesquisadores de diversas universidades públicas brasileiras e é coordenado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IPPUR/UFRJ.

11. O ETTERN está cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq. Na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, a ATEMAB é coordenada pela Prof. Dr. Flávia Braga Vieira, que desde sua formação de pós-graduação, atua neste Programa como coordenadora junto ao Prof. Dr. Carlos Vainer do IPPUR/UFRJ.

12. A ATEMAB oferece formação de lideranças nas áreas de desenvolvimento regional, legislação ambiental, direitos humanos, entre outras, além da elaboração de análises e estudos socioambientais e direitos econômicos, sociais e ambientais; reparações e mitigação de danos.

13. O trabalho destas duas instâncias (mobilizadores sociais e especialistas da universidade) poderá apoiar as populações na garantia de seus direitos e também o poder público, em diferentes instâncias, para que os mesmos deem as respostas adequadas às necessidades destas populações.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
X	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

X	sim
	não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: Taxa de administração.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
META 1	Formação de 70 lideranças populares sobre direitos dos atingidos por desastres climáticos	R\$ 348.588,51	Etapa 1.1 Revisão bibliográfica e de jurisprudência sobre os desastres climáticos, mecanismos de prevenção e reparação dos danos causados à população atingida.	Produção de um relatório consolidado ao final dos 18 meses do Projeto sobre o conhecimento produzido e a jurisprudência acumulada acerca dos desastres climáticos, as políticas públicas e os direitos associados à temática.	mês	18	R\$ 14.677,78	R\$ 264.200,00	01/05/2024	30/11/2025
			Etapa 1.2 Curso de extensão: Mudanças climáticas, desastres e garantia dos direitos da população atingida.	Curso com 18 aulas online para 80 pessoas atingidas sobre desastres climáticos no Brasil e no do mundo, e sobre os mecanismos jurídicos que garantem os direitos da população atingida.	mês	18	R\$ 4.600,56	R\$ 82.810,00	01/05/2024	30/11/2025
			Etapa 1.3 Capacitação de lideranças locais	Realizar estudo de campo com participação de lideranças (equipe UFRRJ) e 06 oficinas, modalidade presencial, com lideranças locais sobre direitos humanos e os direitos das populações atingidas (equipe mobilização)	visita	1	R\$ 1.578,51	R\$ 1.578,51	01/05/2024	30/11/2025

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
META 2	Atender 600 famílias com ações de promoção de acesso à justiça	R\$ 414.960,00	Etapa 2.1 Mutirões de atendimento jurídico: Clínica com ações de acesso a Justiça	Atender 90 famílias em mutirões de atendimento jurídico a partir dos problemas elencados pelos atingidos e atingidas, divididos por temáticas como moradia, saúde e segurança, com encaminhamento junto à Defensoria Pública do Estado.	mês	18	R\$ 11.526,66	R\$ 207.480,00	01/05/2024	30/11/2025
			Etapa 2.2 Sistematização e difusão de demandas da população de políticas públicas	Organização de grupos de Atingidas e Atingidos; Organização de Rodas de Diálogo Organização de coordenações regionais e locais; Realização de 01 assembleia popular ao longo do projeto.	mês	18	R\$ 11.526,66	R\$ 207.480,00	01/05/2024	30/11/2025
META 3	Difusão de informação	R\$ 24.000,00	Etapa 3.1 Produção de Cartilha e Vídeo do Projeto	Boletim impresso, de 10 páginas, com 2.000 exemplares, para divulgação de direitos dos atingidos + Vídeo de memória do Projeto	unidade	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	01/05/2024	30/11/2025

Custos Indiretos: (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração, consultoria técnica, contábil e jurídica, sem previsão de custo indireto no valor global pactuado conforme previsão nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 10.426, de 2020): **R\$ 00,00**

Observação: Tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br por módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020).

VALOR TOTAL

R\$ 787.548,51

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

Mês/ano	Valor
Fevereiro/2024	R\$ 200.000,00
Novembro/2024	R\$ 520.000,00
Maio/2026	R\$ 67.548,51
Total	R\$ 787.548,51

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.32.20.00 Auxílio Financeiro a Pesquisadores	Não	R\$ 225.388,51
3.3.32.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	Não	R\$ 562.160,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho assinado pelos dirigentes da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Unidade Descentralizada

12.2 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica
MARIA CLARA D'ÁVILA ALMEIDA
Secretária Nacional de Acesso à Justiça substituta
Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para graduandos	não	26	R\$ 700,00	R\$ 18.200,00
Custeio	Concessão de bolsa para mestrandos	não	26	R\$ 2.100,00	R\$ 54.600,00
Custeio	Concessão de bolsa para doutorandos	não	24	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00
Custeio	Concessão de bolsa para estudantes Coordenadores de Mobilização do Município	não	52	R\$ 3.900,00	R\$ 202.800,00
Custeio	Concessão de bolsa para estudantes Mobilizadores Regionais	não	52	R\$ 1.430,00	R\$ 74.360,00
Custeio	Concessão de bolsa para estudantes Mobilizadores Comunitários	não	52	R\$ 700,00	R\$ 36.400,00
Custeio	Concessão de bolsa para estudante profissional do Direito	não	13	R\$ 3.900,00	R\$ 50.700,00
Custeio	Concessão de bolsa para estudante profissional da Comunicação	não	13	R\$ 3.900,00	R\$ 50.700,00
Custeio	Concessão de bolsa pesquisador técnico administrativo	não	17	R\$ 1.430,00	R\$ 24.310,00
Custeio	Concessão de bolsa pesquisador docente	não	45	R\$ 3.900,00	R\$ 175.500,00
Custeio	Auxilio ao pesquisador - custos de visita a campo	não	1	R\$ 1.578,51	R\$ 1.578,51
Custeio	Auxilio ao pesquisador - pagamento de gráfica	não	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
				Total	R\$ 787.548,51



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara D'ávila Almeida, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça - Substituto(a)**, em 17/04/2026, às 18:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 17:11, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35289144** e o código CRC **AA9D387C**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.